DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5ADD8876700D8

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 – PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2023 - PMEV
Chamada Pública para Credenciamento Nº 001/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: o microempreendedor individual **CLEDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.939.994/0001-19, situada na Comunidade Sossego, zona rural, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Tel.: (86) 99410-7232, email: cledsonmonteirodeoliveira@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS (MEI - Microempreendedor Individual e/ou Microempresa), para Prestação de Serviços de Transporte Sanitário Eletivo, em atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de deslocamento programados, de suas residências até os equipamentos de saúde pública, do município de Elesbão Veloso/PI, conforme critérios e especificações dispostas no Termo de Referência de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2023 e nos termos da Lei Municipal de Nº 746/2021, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme proposta apresentada.

VALOR: O valor total deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e o procedimento de Credenciamento correspondente à Rota especificada, está estabelecido em R$ 48.384,00 (Quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais) conforme proposta de preço especificada na Cláusula Primeira deste contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, obedecendo o que reza o art. 57, inciso II da Lei 8666/93, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as condições estabelecidas nesta CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do objeto deste instrumento contratual correrão à conta do orçamento do Município de Elesbão Veloso/PI, para o exercício de 20233/2024, com a seguinte dotação orçamentária.

U. ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0232.2134 - Manut. do Transp. Sanitário Eletivo
NAT. DESPESA: 3.3.90.39
FNT. RECURSO: 1.500.00-999/1.600.02-999 – TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde
.

Elesbão Veloso - PI, 17 de março de 2023.

Id:1252686029DD00D9

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 – PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2023 - PMEV
Chamada Pública para Credenciamento Nº 001/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: o microempreendedor individual **ANTONIO MOURA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.537.138/0001-62, situada na Rua Francisco Marcos De Farias, Conj. Biriquinha Coimbra, nº 99, Bairro Matias, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Tel.: (86) 994530134, email: antoniomoura9078@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS (MEI - Microempreendedor Individual e/ou Microempresa), para Prestação de Serviços de Transporte Sanitário Eletivo, em atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de deslocamento programados, de suas residências até os equipamentos de saúde pública, do município de Elesbão Veloso/PI, conforme critérios e especificações dispostas no Termo de Referência de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2023 e nos termos da Lei Municipal de Nº 746/2021, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme proposta apresentada.

VALOR: O valor total deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e o procedimento de Credenciamento correspondente à Rota especificada, está estabelecido em R$ 39.936,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais) conforme proposta de preço especificada na Cláusula Primeira deste contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, obedecendo o que reza o art. 57, inciso II da Lei 8666/93, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as condições estabelecidas nesta CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do objeto deste instrumento contratual correrão à conta do orçamento do Município de Elesbão Veloso/PI, para o exercício de 20233/2024, com a seguinte dotação orçamentária.

U. ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0232.2134 - Manut. do Transp. Sanitário Eletivo
NAT. DESPESA: 3.3.90.39
FNT. RECURSO: 1.500.00-999/1.600.02-999 – TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde
.

Elesbão Veloso - PI, 17 de março de 2023.

Id:13B5ADD887670398

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
Processo Administrativo Nº 019/2023- PMEV
Pregão Eletrônico Nº 009/2023 - SRP

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a Locação de Retroescavadeira e Caminhão Munck, com o fornecimento de operador, motorista, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do município de Elesbão Veloso/PI, conforme quantidades e Especificações constantes no Termo de Referência.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de abril de 2023, as 08h:30min, no sistema do banco do Brasil, **www.licitacoes-e.com.br**
RODADAS DE LANCES: 05 de abril de 2023, a partir das 08h:30min. no sistema do banco do Brasil, **www.licitacoes-e.com.br**

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira – Fone: (86) 3285-1152 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Elesbão Veloso - PI, 24 de março de 2023.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

Id:05D4F724E0030359

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELISEU MARTINS - PI

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 22 DE Março DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social - para a Política Pública de Assistência Social do município de Eliseu Martins /PI para o exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE Eliseu Martins - PIAUÍ, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere no art. 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

CONSIDERANDO:

• A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

• A Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

• A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

• Que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social;

• Ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar parecer favorável, aprovando integralmente ao Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Federal, para ano de Exercício 2021.

Art. 2 º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Eliseu Martins-PI, 22 DE março DE 2023.

Vanessa Gonçalves P. Santos

Vanessa Gonçalves Pereira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social